Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 14 de junho de 2018 - Ano IV - Edição 197 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

PODER LEGISLATIVO

MATERIAL DE EXPEDIENTE
19ª Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2018.
EXECUTIVO

Prot. nº 632/18 – Projeto de Lei nº 40 de autoria do Executivo dispondo sobre abertura de crédito adicional su-plementar por excesso de arrecadação (adequação orçamentária para recepcionar recursos financeiros advindos de repasses do Governo Federal no valor de R$ 140.000,00; aquisição de 02 vans e 01 micro-ônibus no valor de R$ 622.000,00; aquisição de equipamentos odontológicos no valor de R$ 25.000,00 e aquisição de 04 ambulâncias no valor de R$ 320.000,00).

Prot. nº 633/18 – Ofício nº 101 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 28 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima, protocolado sob nº 521/18, sobre diferença de preços dos produtos cicloben-zaprina HCL e CAPS3 verde/branca, de março para novembro de 2017.

Prot. nº 634/18 – Ofício nº 102 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 29 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima, protocolado sob nº 522/18, sobre o Mercado Municipal.

Prot. nº 635/18 – Ofício nº 105 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 31 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 528/18, sobre a retirada de terra do terreno conhe-cido como “Pista de Motocross”.

Prot. nº 636/18 – Ofício nº 102-A de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 32 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 529/18, sobre Empresa ganhadora da licitação do asfaltamento.

Prot. nº 637/18 – Ofício nº 100 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 33 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 544/18, sobre o Conjunto Habitacional Dilermando Mar-ques Camargo.

Prot. nº 638/18 – Ofício nº 99 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 35 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva, protocolado sob nº 546/18, sobre gastos com a manutenção do Terminal Rodoviário.

Prot. nº 639/18 – Ofício nº 98 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 36 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva, protocolado sob nº 547/18, sobre receita obtida no Terminal Rodoviário.

Decreto nº 45/18 – de autoria do Executivo dando nova redação ao art. 1º do Decreto nº 174 de 17/12/17 (no-meia como Interventor da Santa Casa o Sr. Orlando Nunes da Silva.

Decreto nº 47/18 – de autoria do Executivo concedendo estabilidade à funcionária Olga Regina Alves Cleto.

Decreto nº 48/18 – de autoria do Executivo homologando o resultado do Processo Seletivo de Estagiários nº 02/18 (licenciatura em Pedagogia, Artes Visuais, Ciências, Educação Física, geografia, História, Letras, Le-tras/Inglês e Matemática.

Decreto nº 49/18 – de autoria do Executivo declarando situação de emergência no Município de Itararé e criando junto ao Gabinete do Prefeito o Comitê de Monitoramento e Gerenciamento de Crise.

LEGISLATIVO

Prot. nº 646/18 – Projeto de Lei nº 05 de autoria da Mesa que dispõe sobre abertura de crédito adicional suple-mentar no valor de R$ 95.000,00.

Prot. nº 647/18 – Indicação nº 260 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a instalação de uma sala odontológica com equipamentos no Posto de Saúde do Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 648/18 – Indicação nº 261 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a substituição do poste de energia elétrica de madeira caindo de velho, na Rua São Pedro, nº 3.686, por um de con-creto, podendo ser aproveitado o poste de concreto que foi retirado na Rua Frei Caneca nº 1659.

Prot. nº 649/18 – Indicação nº 262 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determi-ne os serviços de tapa buracos no trecho final da Rua Santos Dumont, altura do nº 641, Vila Jora.

Prot. nº 650/18 – Pedido de Informação nº 44 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre a paralização das obras do Posto de Saúde do Jardim São Paulo, em 03 itens.

Prot. nº 651/18 – Indicação nº 263 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determi-ne a limpeza da Rua e do terreno localizado na Rua João Prado Margarido, nº 192.

Prot. nº 652/18 – Indicação nº 264 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-mine os serviços de tapa buracos na Rua Roberto Teodorico Côrtes nas proximidades do nº 364, bem como da Igreja Assembleia de Deus, no Jardim Alvorada.

Prot. nº 653/18 – Indicação nº 265 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-mine os serviços de tapa buracos na Rua Tiradentes esquina com a Rua Brotero de Almeida, nas proximidades do nº 617.

Prot. nº 654/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida perlo falecimento da senhora Rosomiria Veiga.

Prot. nº 669/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler perlo falecimento do senhor Clau-demir Ferraz Rodrigues.

DIVERSOS

Prot. nº 640/18 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade do repasse recebido da Prefeitura referente ao mês de maio no valor de R$ 18.952,00.

Prot. nº 641/18 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da contribuição recebida da Prefeitura referente ao mês de maio no valor de R$ 126.000,00.

Prot. nº 642/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de janeiro no valor de R$ 381.419,08.

Prot. nº 643/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de fevereiro no valor de R$ 381.419,08.

Prot. nº 644/18 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de março no valor de R$ 381.419,08.

Prot. nº 645/18 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de maio no valor de R$

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

21.630,00.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 650/18 – Pedido de Informação nº 44 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre a paralização das obras do Posto de Saúde do Jardim São Paulo, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

ORDEM DO DIA
13ª Sessão Extraordinária do dia 11 de junho de 2018

Prot. nº 646/18 – Projeto de Lei nº 05 de autoria da Mesa que dispõe sobre abertura de crédito adicional suple-mentar no valor de R$ 95.000,00. (Aprovado por unanimidade)

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 54 , DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública do Município de Itararé nos dias dos jogos da Copa do Mundo, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira:

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração Pública do Município de Itararé:

I - será das 8h00min às 13h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II - será das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);

III - será das 14h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília);

Parágrafo Único - Na Rede Municipal de Ensino haverá dispensa do horário e suspensão das aulas no período em que ocorrem os jogos, devendo a Secretaria Municipal de

Educação através de circular organizar suas unidades.

Art. 2º As disposições contidas no artigo anterior, não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupção cabendo aos titulares das Secretarias Municipais definir os serviços e os servidores a estes vinculados, por meio de ordem de serviço, conforme o caso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 11 de junho de 2018

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

EDITAL
CONVITE Nº 02/18

Edital para conhecimento público, referente ao CONVITE nº 02/2018, tipo de menor preço global, para serviço de reforma do prédio da Câmara.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ torna público que está autorizado a efetuar a realização da presen-te licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao dis-posto na Lei nº 8.666/93, com as modificações posteriores que lhe foram in-troduzidas.

O Edital completo, sob a forma de Carta Con-vite e seus anexos, pode ser acessado no site camaraitarare.sp.gov.br/portal da transparência/licitações e contratos, ou pode ser retirado na Secretaria da Câmara, de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18 horas, com apresentação de mídia digi-tal, e onde também serão prestadas todas as informações adicionais que fo-rem solicitadas.

A apresentação dos envelopes contendo a do-cumentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 21 de junho de 2018, as 16h00, sendo que o prazo para eventuais recursos se encerrará 02 (dois) dias após a notificação do resultado do julgamento.

Itararé, 13 de junho de 2018

SÉRGIO LUIS STADLER
- Presidente -